



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Trata-se de solicitação da Escola Judicial para contratação dos profissionais **FERNANDO DE ASSIS ALVES** e **VLADIMIR SANTOS VITOVSKY**, para ministrar o curso de capacitação e treinamento *Curso de Formação de Formadores nível 2 - Novas ferramentas tecnológicas para o ensino remoto*, na modalidade de ensino à distância (EAD), para magistrados e demais profissionais (pedagogos, psicólogos, assistentes sociais e servidores, dentre outros) que atuem em processo de formação, coordenação pedagógica e orientação de processos educativos das escolas judiciais, que tenham concluído o nível 1 do Formação de Formadores, previsto para período de 27 de setembro de 2021 a 01 de outubro de 2021, com carga horária total de 20 (vinte) horas aula, a ser realizado na modalidade educação à distância (online), correspondendo ao investimento de R\$2.367,28 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)

Segundo as análises, a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças se manifestou à fl. 127 dos autos e informou a existência de disponibilidade orçamentária para o financiamento da despesa com o pagamento do valor global dos docentes. No que tange ao aspecto jurídico, a Assessoria Jurídica opinou pela possibilidade jurídica de contratação dos serviços, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

Pelo exposto, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Portaria 5903/2019-GP, autorizo a contratação dos profissionais **FERNANDO DE ASSIS ALVES** e **VLADIMIR SANTOS VITOVSKY**, para ministrar o curso de capacitação e treinamento *Curso de Formação de Formadores nível 2 - Novas ferramentas tecnológicas para o ensino remoto*, com base nos documentos e manifestações acostadas aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação integra este ato decisório.

Belém, 20 de agosto de 2021.



Assinado digitalmente por DEBORA MORAES GOMES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2905782-8502 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 11/04/2022 12:54

Classif. documental	02.02.01. 02
------------------------	-----------------



PADES2021145467A



DEBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração



PADES2021145467A

